



# SINDNAÇÕES

Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Empregados que Laboram para Estado Estrangeiro ou para Membros do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil

Ano XI - Número 40  
Março/2010

Filiado à CUT, à CONTRAC'S e à FETRACOM

## SINDNAÇÕES agora é sindicato nacional e realiza sua primeira eleição

Conforme edital publicado no dia 04/12/2009 no Diário Oficial da União e Estado de São Paulo, no dia 15/01 realizamos Assembléia Geral, inclusive com trabalhadores de outros Estados e transformamos o SINDNAÇÕES em Sindicato Nacional.

Com isso, esperamos atender as demandas dos funcionários de todo o Brasil que também sofrem com as inúmeras irregularidades praticadas pelos empregadores. Este Sindicato, apesar da pouca participação da categoria, tem efetivamente trabalhado para melhorar a vida dos funcionários.

Agora, iremos realizar a primeira eleição enquanto sindicato nacional e convocamos todos os associados a participarem do pleito votando na chapa que consideram a melhor para defender suas reivindicações.



### Assembléia, dia 15/01/2010, alterou o Estatuto da Entidade e transformou o SINDNAÇÕES em Sindicato Nacional

SINDNAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E EMPREGADOS QUE LABORAM PARA ESTADO ESTRANGEIRO OU PARA MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ESTRANGEIRO NO BRASIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do SINDNAÇÕES no uso de suas atribuições conforme Art. 40, 41, 43 e 44 do Estatuto Social, convoca toda a categoria, para eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes, para o Triênio 01/06/2010 a 01/06/2013. O pleito será realizado nos dias **26, 27 e 28 de abril de 2010** no horário das 08:00 às 18:00, com 3 urnas coletoras, 1 fixa na sede do SINDNAÇÕES (Edifício Venâncio VI bloco O loja 73 – Térreo - Brasília-DF), e 2 itinerantes. A Assembléia Geral para eleger a comissão eleitoral será realizada no dia 24 de março às 17:30 em primeira convocação e às 18:00, em segunda convocação na Sede do Sindicato. O prazo para registro de chapas será de 25 de março a 05 de abril de 2010, no horário das 09:00 às 18:00, na secretaria do SINDNAÇÕES. O prazo para impugnação é de 05 a 10 de abril de 2010, no horário das 09:00 às 18:00. Caso não alcance o quorum Art.531 CLT e § 1º, será feita uma Segunda convocação no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis. - Brasília-DF, 12 de março de 2010

Raimundo Luis de Oliveira - Presidente

Publicado no Diário Oficial da União em 15/03/2010



**Assembléia Geral para eleger a Comissão Eleitoral**  
Dia 24/03 - quarta-feira às 17h30 em 1ª convocação ou às 18h em 2ª convocação  
Local: Sede do Sindicato - SDS - Ed. Venâncio VI Loja 73 - Térreo

# O SINDNAÇÕES ALERTA



## Primeiro Alerta:

Apesar de várias matérias alertando aos Empregadores e aos Empregados da obrigatoriedade do registro em Carteira de Trabalho e Assistência Social dos seus funcionários, ainda existem vários empregados laborando para Embaixadas e Organismos Internacionais sem que fosse anotado em suas CTPS e ou qualquer outro tipo de Contrato: É o caso das Embaixadas da Síria que já está denunciada no Ministério Público, assim como as Embaixadas da Romênia, do Irã, do Iraque, da Jordânia e do Catar que sequer fornece contracheques aos seus empregados.

O Sindicato tem alertado sempre, tanto os empregados assim como os empregadores dos seus direitos e dos seus deveres, mas essas embaixadas mencionadas ao longo dos anos tem sempre ignorado as nossas denúncias, e tem também ignorado as recomendações do

Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty.

Desde 1.998, já se passaram 12 anos, com várias Circulares informando do reconhecimento do Sindicato, das providências a serem adotadas pelos empregadores, da obrigatoriedade e do cumprimento de nossas leis e da obrigatoriedade de respeitar os nossos costumes, previsto na Convenção de Viena de 1961.

## Segundo Alerta:

Existem Embaixadas que tem vários departamentos, dentro do mesmo prédio, e que tem CNPJs diferentes mesmo estando no mesmo endereço, e que os departamentos por terem verbas próprias, contratam seus empregados diretamente, mas não observam os direitos dos seus empregados, não assinam a CTPS, não recolhem FGTS e não recolhem o INSS, não pagam 13º salário, não pagam um terço das férias, e claro não tem sequer horário definido de trabalho e, portanto, não pagam horas extras.

Se em sua Embaixada existem departamentos praticando essas irregularidades, certamente mais cedo ou mais tarde a justiça baterá na porta desses empregadores.

Se você é um desses empregados que está se sujeitando a esse tipo de contrato procure-nos e denuncie em seu Sindicato, pois estaremos de olho e denunciando essas práticas lesivas aos seus direitos.

## Terceiro Alerta:

Se você é empregado (a) de uma Embaixada, trabalha pelo menos

dois dias por semana, tem horário de entrar e sair você tem direito a carteira assinada e todos os demais direitos, conforme mencionados acima. Lembre-se que sua CTPS assinada é a sua garantia de aposentadoria, do auxílio doença, do auxílio maternidade, do seu FGTS, entre outros benefícios. Não deixe para depois o que você pode resolver hoje, sabemos que a sobrevivência é muito importante e muitos temem perder o emprego se denunciarem, mas um dia o futuro chega até o seu presente e você descobre que não pode sequer se aposentar. E aí, como fica?

**Oswaldo Martins de Almeida**  
- Secretário de Finanças do SINDNAÇÕES

## Homenagem do SINDNAÇÕES ao mês da Mulher



**EXPEDIENTE:** Presidente - Raimundo Luis de Oliveira, Vice-Presidente - Ingomar Becker, Secretário Geral - Krisney Álvares de Sousa Secretário de Administração - João Pereira da Silva, Secretário de Assuntos Jurídicos e Previdenciários - João Erich Lira Hillebrand, Secretário de Finanças - Oswaldo Martins de Almeida, 1º Secretário de Esporte, Cultura e Lazer - Francisco de Paula C. Costa, Secretário de Formação Sindical - Elcio Ferreira da Silva, Conselho Fiscal Titular - Damião Campos da Silva, Conselho Fiscal Titular - Olivio Schimitt, Conselho Fiscal Titular - Fábio Ferreira Reis, Conselho Fiscal Suplente - Agtônio Barros Dantas - Conselho Fiscal Suplente - João Rodrigues de Almeida, Conselho Fiscal Suplente - José Tubertino Idelfonso - **Jornalista:** Walkiria Simões - Endereço Sindnações: SDS - Ed. Venâncio VI SL/73 - Térreo - CEP.: 70.393-904 - www.sindnacoes.org.br - e-mail: sindnacoes@sindnacoes.org.br - Fones: (61) 3322-5656 – Fax: (61) 3223-3576